



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre a relação da pasta com organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público que atuam na região amazônica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, informações sobre a relação da pasta com organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público que atuam na região amazônica.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral de todos os contratos, termos de parceria, termos de cooperação e instrumentos congêneres firmados entre o Ministério das Relações Exteriores com organizações não governamentais e com organizações da sociedade civil de interesse público que atuam ou atuaram na região amazônica, no período 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023, bem como os documentos referentes à fiscalização dos contratos, termos de parceria, termos de cooperação e instrumentos congêneres.

2. Listagem de todas as organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público que atuam ou atuaram na região amazônica no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023 e que receberam apoio da Pasta para a participação em fóruns e reuniões no exterior, ou que foram auxiliadas pelo serviço exterior brasileiro.
3. Listagem de todas as organizações não governamentais e organizações sociais de interesse público que receberam apoio do Ministério das Relações Exteriores para participação em reuniões de organismos internacionais relacionadas aos temas de mudanças climáticas, meio ambiente e população indígena.
4. Relatórios financeiros de repasses de recursos públicos para organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público que atuam ou atuaram na amazônia no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.
5. Informações acerca da participação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público nos processos de tomada de decisão da política externa brasileira nos temas de meio ambiente, mudanças do clima e populações indígenas.
6. Informações acerca da cooperação entre o Brasil e demais países da região amazônica nas questões de meio ambiente, mudanças do clima e populações indígenas, notadamente, quanto a participação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público nesses processo.
7. Informações acerca das relações entre o Brasil e a República Francesa nas questões de meio ambiente, mudanças climáticas e populações indígenas, especialmente, na região da Guiana Francesa.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme elencado no requerimento de criação, é "*investigar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior [...]*". Para atingir esse objetivo é necessário que a comissão tenha acesso aos documentos que formalizam a parceria entre o ente governamental e as ONGs e Oscips.

A análise documental servirá de base para o trabalho da CPI, que poderá conhecer a fundo o montante de recursos, bem como, as minúcias dos projetos escolhidos pela pasta, de modo a averiguar a adequação dos repasses e o mérito das atividades desenvolvidas.

O recorte temporal proposto encontra-se definido, também, no requerimento de criação, de modo que não se mostra adequado ampliar o escopo que já foi definido.

A análise dos documentos que se requisita muito contribuirá para os demais objetivos da CPI, quais sejam, investigar a concentração de recursos em atividades-meio, investigar o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, investigar casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e investigar a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)